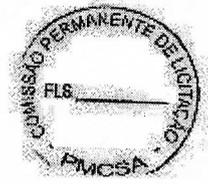


CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMAS/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE PAULINO LUIS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Engenho Trapiche, s/n, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV**, referente ao Processo Licitatório n.º 002/FMAS/2017, Dispensa n.º 002/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO PAULINO LUIS DA SILVA**, neste ato representado por sua inventariante, a **Sra. Maria José do Carmo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.907.206 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 047.005.504-90, residente e domiciliada no Engenho Trapiche, n.º 27, Cabo de Santo Agostinho/PE doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 583/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 06 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMAS/2017, celebrado em 27 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 27 de junho de 2022, apresentando como valor original e atual de **R\$ 6.437,28 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o Termo foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **27 de junho de 2023**.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 157, no valor de R\$ 3.218,64 (três mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), datada de 01 de junho de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao valor mensal de R\$ 536,44 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) totalizando no período o valor de R\$ 6.437,28 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

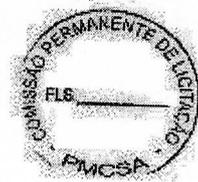
*Handwritten signature: Galdino*

*Handwritten signature: Maria José*

*Handwritten initials: MP*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 583/2022, datada de 06 de junho de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **27 de junho de 2023**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Aleandro</i>	<b>LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIS DA SILVA</b>  <i>Maria Jose do Rosário da Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Hajime Honda</i> Hajime Honda Assist. Administrativo II Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Nivia M do Nascimento</i> Nivia M do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMAS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 047/FMAS/2022, Processo Licitatório nº 002/FMAS/2017, Dispensa nº 002/FMAS/2017, Natureza do Objeto: prazo – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **27 de junho de 2023**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **LOCATÁRIO: ESPÓLIO PAULINO LUIS DA SILVA**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **Maria José do Carmo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 5.907.206 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 047.005.504-90, **Valor Total: R\$ 6.437,28 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte oito centavos).** **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2022.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:3E8256EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2022. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>